Diário Oficial da União - Nº 69 - Seção 1 - pág. 71

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RETIFICAÇÃO

Na ata da 327ª Sessão Ordinária, em 19 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 60, de 28/3/2014, Seção 1, pag. 279, 1.17. onde se lê Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento. Leia-se: Decisão: Retirado de pauta, por Decisão do Relator.

Diário Oficial da União - Nº 69 - Seção 2 - pág. 55

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 76, DE 8 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI n. 70, de 27/03/2014, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho composto pelos membros do Ministério Público brasileiro e servidor do Conselho Nacional do Ministério Público a seguir indicados, vinculado à Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, para, no prazo prorrogável de 60 (sessenta) dias e sob a coordenação do primeiro, elaborar formulário de inspeção das delegacias e órgãos de perícia previsto no art. 6º, §1º, da Resolução n. 20/2007:

1. SOEL ARPINI, Promotor de Justiça do Ministério Público Militar;
2. ANTÕNIO IRAN COELHO SÍRIO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará;
3. FLÁVIO EDUARDO TURESSI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;
4. ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;
5. MARCELO FIGUEIREDO FREIRE, Procurador da República;
6. TIAGO DE CARVALHO PEREIRA, Analista Processual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Diário Oficial da União - Nº 69 - Seção 2 - pág. 59

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 55, DE 9 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a parte final do artigo 1º da Portaria 051/PGJM, de 7 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União 68, de 9 de abril de 2014, Seção 2, página 52.

Art. 2º Designar a Doutora ANGELA MONTENEGRO TAVEIRA, Promotora de Justiça Militar, lotada na Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF - 2º Ofício, para que proceda à oitiva da Capitão-de-Fragata CLÁUDIA CAMPELLO DOS SANTOS QUESADA, membro permanente da Comissão de Seleção Especial para o Cadastramento de Profissionais do Serviço Militar Voluntário (SMV) como oficiais da Marinha (2012/2013) e Presidente da Banca Examinadora, nos autos da Notícia-Crime (PI), Prot. 0764/2014/PGJM, e, ao concluir, remeter os autos a esta Procuradoria-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 69 - Seção 3 - págs. 140/141

AUDITORIA DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Jr., MM Juiz-Auditor da Auditoria da 6ª CJM, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos dos Arts. 277, inciso V, letra "d", c/c 287, letra "c", tudo do CPPM, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi denunciada perante este Juízo, nos autos do Processo nº 0000019-81.2010.7.06.0006, a Sra. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, filha de Vital Reis dos Santos e Marlene Rodrigues dos Santos, natural de Itabuna/BA, CPF: 750.089.805-30 RG 4485532 - SSP/BA, com último endereço na Travessa Braço Forte, nº 231, Centro, Canavieiras/BA, atualmente em lugar incerto e não sabido. O MPM, em 08/08/2011, denunciou a Sra. Márcia Rodrigues dos Santos, como incurso nas sanções penais do artigo 251, c/c o art. 53, ambos do CPM, por ter movimentado indevidamente a conta da pensionista falecida (em 13/03/2009), Sra. Elvira Rodrigues Matos, não comunicando o falecimento da mesma à 18ª CSM, vindo a efetuar saques e a contratar empréstimos. E como não foi possível citála pessoalmente, pelo presente CITA e CHAMA a denunciada a comparecer neste Juízo, sito à Av. Luiz Viana Filho, nº 1.600, SMUS, Paralela, Salvador/BA, no dia 08/05/2014, às 14h00min, a fim de ser QUALIFICADA e INTERROGADA consoante os termos da denúncia oferecida pelo MPM. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, mandou passar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial da União. Este Edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação. Eu, Maria Aparecida Medrado, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Milton Sérgio Trindade de Souza, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo. Ass: Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Jr., Juiz-Auditor.

Em 8 de abril de 2014.
ARIZONA D'ÁVILA SAPORITI ARAÚJO JR.
Juiz-Auditor

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Jr., MM Juiz-Auditor da Auditoria da 6ª CJM, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos dos Arts. 277, inciso V, letra "d", c/c 287, letra "c", tudo do CPPM, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi denunciado perante este Juízo, nos autos do Processo nº 0000019-81.2010.7.06.0006, o Sr. GENILSON ALVES SANTIAGO, brasileiro, filho de Pedro José Santiago e Mariete Alves do Nascimento, natural de Belmonte/BA, CPF: 935.373.285-91, RG 05149513-97 - SSP/BA, com último endereço na Travessa Braço Forte, nº 231, Centro, Canavieiras/BA, atualmente em lugar incerto e não sabido. O MPM, em 08/08/2011, denunciou o Sr. Genilson Alves Santiago, como incurso nas sanções penais do artigo 251, c/c o art. 53, ambos do CPM, por ter movimentado indevidamente a conta da pensionista falecida (em 13/03/2009), Sra. Elvira Rodrigues Matos, não comunicando o falecimento da mesma à 18ª CSM, vindo a efetuar saques e a contratar empréstimos. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA e CHAMA o denunciado a comparecer neste Juízo, sito à Av. Luiz Viana Filho, nº 1.600, SMUS, Paralela, Salvador/BA, no dia 08/05/2014, às 14h00min, a fim de ser QUALIFICADO e INTERROGADO consoante os termos da denúncia oferecida pelo MPM. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial da União. Este Edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação. Eu, Maria Aparecida Medrado, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Milton Sérgio Trindade de Souza, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo. Ass: Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Jr., Juiz-Auditor.

Em 8 de abril de 2014.
ARIZONA D'ÁVILA SAPORITI ARAÚJO JR.
Juiz-Auditor